

**Copia da carta do Administrador do Contracto do sal  
na Villa de Santos**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S<sup>nr</sup>.—Foy V. Ex.<sup>a</sup> Servido Ordenarme Em Carta de 22 do corrente que logo que eu a recebesse, fizesse huma Lista exacta, e authentica porque conste individualmente os alqueires de sal que tem entrado em todos os Portos desta Capitania, como são Ubatuba, S. Sebastião, Cananéa, Iguape, e Parnaguá, o costumão ir comprar a Pernanbuco, e Bahia nos estancos do Contracto, e com guia dos administradores dos ditos estancos vem correndo todos os Portos desta Costa até a Ilha de Santa-Catharina, até darem sahida ao dito genero menos neste Porto, e no Rio de Janeiro, onde se lhes não faculta a venda por haver estanco do mesmo Contracto, e se por acazo succede portar aqui algumas das ditas embarcações a dar sahida a Outras mercancias, logo os Mestres me vem dar entrada, e apresentar as ditas guias, e eu lhes mando meter Logo guarda a bordo, e com a mayor brevidade os faço expedir pela barra fora, e pela mayor parte quando chegão a esta altura já tem vendido muita parte, digo de sal que tem entrado em todos os Portos desta Capitania este anno, contado do primeiro de Janeiro té o ultimo do corrente, declarando a quantidade dos que entrarão em cada hum dos Portos de cada Villa, e em que tempo, em que embarcações, e quem erão os Mestres dellas.

Não cabe no possivel cumprir eu inteiramente com a dita Ordem de V. Ex.<sup>a</sup>, por quanto *as embarcações que entrão nos Portos desta Capitania, como são Ubatuba, S. Sebastião, Cananéa, Iguape, e Parnaguá, o costumão ir comprar a Pernanbuco, e Bahia nos estancos do Contracto, e com guia dos administradores dos ditos estancos vem correndo todos os Portos desta costa até a Ilha de Santa Catharina, até darem sahida ao dito genero,*

